

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.421, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 67.789 de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido por aposentadoria, a partir de **03/02/2021** a servidora **NEUSA BRUM KRASSMANN**, matriculada sob nº 416-2, portadora da Cédula de identidade nº 6.536.245-7 - SSP/PR, do cargo de **Servente Geral**, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 1.603 de 02 de março de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição, 915 de 03/02/2021.